

PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 14.056.001/0001-62

Código ISIN nº BRPRSNCTF005

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão “PRSN11B”

COMUNICADO AO MERCADO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, sociedade devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede à Av. das Américas nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, na qualidade de instituição administradora (“Instituição Administradora”) do **PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.056.001/0001-62 (“Fundo”), vem, em resposta ao Ofício 1290/2021-SLS de 21/09/2021 - Ref.: Cotações abaixo de R\$1,00 por unidade (“Ofício”), comunicar aos cotistas e ao mercado, o que se segue:

A fim de facilitar a análise quanto ao atendimento do Ofício, a Instituição Administradora transcreve as solicitações formuladas e apresenta seus esclarecimentos na sequência.

21 de setembro de 2021

1290/2021-SLS

Oliveira Trust DTVM S.A.

At. Sr. José Alexandre Costa de Freitas

Diretor Responsável pelo FII PERSONAL

Ref.: Cotações abaixo de R\$1,00 por unidade

Prezado Senhor,

Nos termos do item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor, a cotação dos valores mobiliários admitidos à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Verificamos que, no período de 02/08/2021 a 17/09/2021, as cotas de emissão do fundo permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, o que configura o descumprimento aos itens acima mencionados.

Em face do acima exposto, a administradora deverá:

- 1. divulgar ao mercado, até 06/10/2021, o teor desta notificação, os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das cotas do fundo; e*
- 2. tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação das cotas acima de R\$ 1,00 (i) até 21/03/2022 ou (ii) até a data da primeira assembleia geral realizada após o recebimento desta notificação, o que ocorrer primeiro.*

A divulgação acima deve ser enviada à B3, através do sistema FundosNet.

Orientações da B3 sobre o grupamento das cotas, uma das medidas indicadas para o reenquadramento das cotações, podem ser encontradas em nosso site.

Caso não sejam tomadas as medidas cabíveis no prazo mencionado no item 2 deste ofício, a B3 determinará a suspensão da negociação dos referidos valores mobiliários, conforme disposto no item 5.2.7 do Manual do Emissor.

Neste sentido, a Instituição Administradora esclarece que, a respeito do assunto relacionado no Ofício, tomará as seguintes medidas:

1. No prazo de até 30 dias será divulgada Proposta da Administração e Carta Consulta a respeito do agrupamento de cotas do Fundo, onde serão propostos:
 - a. A proporção do grupamento;
 - b. A nova quantidade de cotas do Fundo;
 - c. O prazo para que os cotistas ajustem suas posições;
 - d. A data até a qual os cotistas poderão negociar suas cotas na condição de não grupadas;
 - e. A data a partir da qual as cotas serão negociadas grupadas; e
 - f. A realização de leilão para a venda das frações de cotas daqueles cotistas que não ajustaram suas posições.
2. Caso os itens acima sejam aprovados, o cronograma do grupamento será definido e consignado na ata da assembleia.
3. As eventuais sobras do grupamento serão levadas a leilão na B3 no prazo determinado em assembleia, com seu resultado líquido revertido a cada cotista proporcionalmente a suas sobras.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2021.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A